



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref. Processo PROAD 5648/2023. PO 57/2023
Assunto: Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Pregão Eletrônico nº 57/2023. Aquisição, via sistema de registro de preços, para aquisição de móveis estofados.
Interessado(a): Coordenadoria de Material e Patrimônio / Secretaria Administrativa.

I. A Secretaria de Licitações e Contratos, com base no disposto na Ata da Sessão Pública e no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 57/2023 (*registro de preços para aquisição de móveis estofados*), encaminha para homologação o resultado do certame em favor das seguintes empresas: **A.N.D CAPELLI LTDA. (CNPJ: 45.874.714/0001-67)** - itens 1 e 5, **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.306.287/0001-52)** - item 2, **SOFÁ CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 06.659.378/0001-90)** - itens 3 e 4, e **MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 21.966.683/0001-06)** - item 6.

II. O preço máximo estimado para a presente contratação e o valor final das propostas vencedoras foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	AQUISIÇÃO IMEDIATA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO ADJUDICADO (R\$)
1	Cadeira fixa com braços	50	01	943,06	605,00
2	Cadeira fixa sem braços	250	01	534,40	398,00
3	Sofá de dois lugares	40	01	2.625,00	955,00
4	Sofá de um lugar	40	01	1.839,00	585,00
5	Cadeira fixa para obesos com braços	40	01	1.855,50	1.855,50
6	Cadeira empilhável	200	01	297,44	159,00

III. Em análise da documentação apresentada, observa-se que a empresa vencedora dos itens 3 e 4, sofá de dois e um lugar, não enviou amostra dos materiais, e apresentou catálogo que não comprova o atendimento a todos os requisitos da descrição exigida na licitação. Por isso, retornem os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para solicitar à empresa o envio de amostra de pelo menos um dos sofás, conforme item 8.8 do edital do certame¹, ou então apresentação de catálogo contendo o descritivo completo dos produtos.

IV. Fiscais das contratações de aquisição indicados no documento 19, nos termos do art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

V. **HOMOLOGO** o resultado dos itens 1, 2, 5 e 6 deste certame conforme indicado acima, e autorizo a emissão de notas de empenho para aquisição imediata em favor das empresas:

- **A.N.D CAPELLI LTDA. (CNPJ: 45.874.714/0001-67)** - itens 1 e 5, R\$ 2.460,50;
- **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.306.287/0001-52)** - item 2, R\$ 398,00;
- **MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 21.966.683/0001-06)** - item 6, R\$ 159,00.

VI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão das notas de empenho.

VII. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar as Atas de Registro de Preços e a aquisição imediata dos itens homologados, bem como comunicar o resultado do certame ao respectivo gestor, e **notificar a empresa SOFÁ CENTER para envio de amostra/catálogo dos itens 3 e 4, conforme disposto acima.**

VIII. Venham os autos conclusos para apuração de possíveis responsabilidades por inadimplemento de obrigações às empresas participantes da licitação Dumax Atacadista Ltda. e Roal Indústria Metalúrgica Ltda.

Curitiba, data da assinatura.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

¹ 8.8. A empresa que for vencedora de itens similares poderá apresentar amostra somente de um dos itens.

8.8.1. São considerados similares para dispensa de amostra os seguintes itens:

8.8.1.1. Itens 1 e 2 – Cadeiras Fixas;

8.8.1.2. Itens 3 e 4 – Sofás.